**PODER LEGISLATIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chupinguaia ao Pastor Sebastião Valadares Neto e dá outras providências.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chupinguaia ao Pastor Sebastião Valadares Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento espiritual, social e comunitário deste Município.

Art. 2º O título será entregue em sessão ordinára realizada, em 01 dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CMC, em 11 de novembro de 2025.

ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO
Vereadora/Autora

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Chupinguaia ao Pastor Sebastião Valadares Neto, ilustre líder religioso e atual Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira em Rondônia (CONEMAD-RO) e Presidente da Igreja Assembleia de Deus Madureira em Porto Velho, bem como membro da Mesa Diretora da CONAMAD Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério de Madureira.

Natural de Santo Agostinho, Espírito Santo, o Pastor Sebastião Valadares chegou a Rondônia em 1975, estabelecendo uma trajetória marcada pela fé, dedicação e compromisso com o evangelho e o desenvolvimento social do Estado. Desde 2012, lidera a Igreja e a Convenção Estadual, conduzindo com sabedoria e firmeza espiritual o rebanho da Assembleia de Deus Madureira em Rondônia, incluindo o campo de Vilhena, ao qual está vinculado o município de Chupinguaia e seus distritos.

Sob sua liderança, a igreja tem se fortalecido e expandido, desempenhando importante papel na formação de cidadãos, na restauração de famílias e na promoção de valores cristãos que contribuem para uma sociedade mais justa e fraterna. O Pastor Sebastião Valadares é também idealizador de ações sociais de grande impacto, como o Projeto Dorcas, que oferece atendimentos de saúde e serviços comunitários em bairros carentes, e o Ministério Casados e Abençoados, que visa fortalecer os laços familiares por meio de palestras e encontros. Além disso, promove anualmente grandes congressos de jovens, senhoras e adolescentes, levando a Palavra de Deus e esperança a diversas comunidades.

Diante de sua notável contribuição à formação espiritual e social do município de Chupinguaia, é justa e oportuna a concessão deste Título, como forma de expressar gratidão e reconhecimento público a este homem de Deus, que tanto tem feito pelo crescimento da fé e pelo fortalecimento da nossa comunidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO**, **Vereadora 1° Secretaria**, em 12/11/2025 às 07:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**, **VEREADOR PRESIDENTE**, em 12/11/2025 às 10:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **761371** e o código verificador **9EC834F7**.

**Cientes**

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES | ***.136.052-** | 11/11/2025 12:39 |

Docto ID: 761371 v1